

Economias Mistas

CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATA-
RINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de
suas atribuições estatutárias, em reunião realizada no dia 16 de
março de 2020, considerando a exposição do Diretor Financeiro
e de Relações com os Investidores e conforme o Art.5º § 1º
do Estatuto da CASAN “A Sociedade está autorizada a, indepen-
dente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conse-
lho de Administração, aumentar seu capital social até o limite de
800.000.000 (oitocentos milhões) de ações, na proporção de até
400.000.000 (quatrocentos milhões) de Ações Ordinárias e até
400.000.000 (quatrocentos milhões) de Ações Preferenciais.”;

R E S O L V E:

1. Autorizar o aumento de capital social referente à marcação e
balanço da integralização de capital retido, estando este aumento
de Capital dentro dos limites estatutários.

2. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Es-
tado.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 676189

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATA-
RINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de
suas atribuições estatutárias, e cumprindo a deliberação contida
na Ata da 360ª reunião do Conselho de Administração, realiza-
da em 27 e 30 de março de 2020, considerando a exposição da
Diretoria Administrativa e da Diretoria de Operação e Expansão
referente ao Levantamento de Necessidades de Recomposição
do Quadro de Pessoal da Companhia e a data limite de vigência
do Concurso Público – Edital nº 001/2015;

R E S O L V E:

1. Autorizar a recomposição do quadro de pessoal para preenchi-
mento de 31 (trinta e uma) vagas, referentes aos cargos confor-
me demonstrativo abaixo:

CARGO/UNIDADE	SRS	SRN	SRO	TOTAL
Agente Administrativo Operacional	5	4	6	15
Eletrotécnico	2	2	2	6
Engenheiro Civil	-	1	-	1
Engenheiro Químico	1	-	-	1
Técnico em Mecânica	-	2	-	2
Técnico em Saneamento	2	3	1	6
TOTAIS	10	12	9	31

2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Admi-
nistrativa, às providências decorrentes desta decisão.

3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado
de Santa Catarina.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 676196

RESOLUÇÃO Nº 006, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATARI-
NENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas
atribuições estatutárias, e cumprindo a deliberação contida na
Ata nº 361 da reunião do Conselho de Administração, realizada nesta
data, considerando o encerramento da vigência do Concurso Pú-
blico Edital 001/2015 em 4 abril de 2020;

R E S O L V E:

1. Autorizar a abertura de novo Concurso Público para o preen-
chimento de 20 (vinte) vagas, e constituição de novo Cadastro
de Reserva para os demais cargos, conforme Quadro de Vagas
Concurso 2020, em anexo.

2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Diretoria Admi-
nistrativa as providências decorrentes desta decisão junto às uni-
dades envolvidas.

3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado
de Santa Catarina.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

ANEXO - Quadro de vagas Concurso 2020

NÍVEL MÉDIO

Instalador Hidráulico Sanitário
Agente Administrativo Operacional
Operador de ETA/ETE
Assistente Administrativo
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho

Vagas

2
8
2
5
CR

NÍVEL TÉCNICO

Eletrotécnico
Técnico de Laboratório
Técnico de Segurança do Trabalho
Técnico em Eletrônica
Técnico em Mecânica
Técnico em Saneamento
Técnico em Contabilidade
Técnico em Edificações

Vagas

CR
CR
CR
CR
1
1
CR
CR

NÍVEL SUPERIOR

Administrador
Advogado
Analista de Sistemas – Desenvolvimento de Sistemas
Arquiteto
Assistente Social
Biólogo
Bioquímico
Contador
Economista
Engenheiro Sanitarista
Engenheiro Civil
Engenheiro Químico
Engenheiro Eletricista
Engenheiro Mecânico
Engenheiro Controle e Automação
Geólogo
Jornalista/Analista de Comunicação
Médico do Trabalho
Psicólogo
Químico

Vagas

CR
1
CR
CR
CR
CR
CR
CR
CR
CR
CR
CR

Cod. Mat.: 676197

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA CATA-
RINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de
suas atribuições estatutárias, e cumprindo a deliberação contida
na Ata nº 361 da reunião do Conselho de Administração, realiza-
da nesta data;

R E S O L V E:

1. Aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Cor-
porativa.

2. Determinar à Diretoria Executiva, por meio da Assessoria de
Planejamento (APL), as providências decorrentes desta decisão.

3. Esta Resolução produzirá os seus efeitos a partir da data de
sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Es-
tado.

VLADIMIR ARTHUR FEY

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 676198

CIASC – Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina

~~ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE
SANTA CATARINA S/A - CIASC, REALIZADA EM 18 DE MAR-
ÇO DE 2020 – ATA nº 001/2020 – CNPJ 83.043.745/0001-66 –
NIRE 42.3.0000078-7. LOCAL E HORA: Na sede da Sociedade,
situada à Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi, na cidade
de Florianópolis/SC, às 10h30m, com participação remota de al-
guns Conselheiros e Diretores do CIASC. CONSELHEIROS
PRESENTES: Sérgio Luiz Gargioni – Presidente do Conselho
Jorge Henrique Carneiro Frydberg – Vice-presidente do Conselho
e os membros, Diego Silva de Oliveira, Bruno Leonardo Martins
de Melo, representante dos empregados, todos estes com partici-~~

~~pação remota e Igor Jacob Daniel com participação presencial.
DIRETORES PRESENTES: Sérgio André Maliceski – Presidente,
Luis Haroldo de Mattos – Vice-presidente de Tecnologia, Nilson da
Rosa – Vice-presidente Institucional, estes com participação re-
mota e, João Mário Martins – Vice-presidente Administrativo e
Financeiro com participação presencial. EMPREGADOS PRE-
SENTES: Cícero Ghisi – Chefe de Gabinete, Ruy Sérgio Rundbu-
chner e Jaimenson Fortini de Oliveira – Assessores da Presidên-
cia e, Luiz Fernando Carreirão – Auditor, todos com participação
presencial. SUMÁRIO DOS FATOS OCORRIDOS: Os trabalhos
foram abertos pelo Presidente do Conselho, Sr. Sérgio Luiz Gar-
gioni, cumprimentou e deu boas vindas a todos, elogiou a iniciati-
va do CIASC em realizar a reunião por videoconferência, aten-
dendo as orientações de prevenção e combate ao contágio pelo
corona-vírus (COVID-19) e, com a anuência dos demais conse-
lheiros convidou a mim, Cícero Ghisi, para secretariar os traba-
lhos. O secretário solicitou a palavra, comunicando as ausências
justificadas e encaminhadas pelo conselheiro Gilberto Amaro Co-
mazetto, que se encontra fora do país e impossibilitado de retor-
nar, em função dos cancelamentos de voos e do conselheiro Felix
Fernando da Silva, que foi convocado pelo Sr. Secretário de Es-
tado da Administração, para uma reunião neste mesmo horário. O
Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da Ata da
última reunião, ocorrida em 18/12/2019, que foi aprovada e assi-
nada por todos. Em seguida o secretário fez a leitura da Ordem
do Dia, cujo teor é o seguinte: item 01 – Autorização para con-
tratação de auditoria externa independente, para o exercício
de 2020; item 02 – Apreciação do Plano Anual de Auditoria
Interna – PAAI 2020; item 03 – Apreciação da proposta de altera-
ção/substituição do item 3.1 da “Estratégia de Longo Prazo
2020-2024”; item 04 – Apreciação do Regimento Interno 2020;
item 05 – Outros assuntos de interesse da Sociedade. O Presi-
dente passou então ao item 1 da ordem do dia, que trata da Au-
torização para contratação de Auditoria Externa Independen-
te, para o exercício de 2020. O Sr. Cícero informou que o
vencedor do processo licitatório CIASC 241/2019, foi a empresa
VGA AUDITORES INDEPENDENTES, e que na reunião do dia
31/01/2020, a Diretoria Executiva sugeriu a contratação do servi-
ço da empresa que apresentou o menor preço, cujo valor total
anual é de R\$ 25.600,00. O Conselho de Administração acompa-
nha a sugestão da Diretoria Executiva deliberando por unanimi-
dade pela contratação da empresa VGA Auditores Independen-
tes. Continuando, passou-se ao item 02 da ordem do dia que
trata da Apreciação do Plano Anual de Auditoria Interna –
PAAI 2020. A palavra foi passada ao Auditor Interno, Sr. Luiz Fer-
nando Carreirão informou que, após a elaboração do referido
plano, atendendo ao disposto no Manual de Auditoria Interna do
CIASC, encaminhou o Plano à Diretoria Executiva, que tomou
conhecimento e está de acordo com PAAI – 2020, devendo o
mesmo ser submetido à aprovação do Conselho de Administra-
ção. Após o Sr. Carreirão esclarecer algumas dúvidas apontadas
pelos conselheiros, os conselheiros deliberaram pela aprovação,
sem ressalvas e por unanimidade. Em seguida, passou-se ao
item 03 da ordem do dia que trata da Apreciação da proposta de
alteração/substituição do item 3.1 da “Estratégia de Longo
Prazo 2020-2024”. O Sr. Ruy foi convidado para explicar a pro-
posta de alteração do referido item no documento, pois a matriz
SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats),
contida no atual documento, identifica de forma gráfica, os mais
relevantes pontos Fortes, Fracos, Oportunidades e Ameaças da
Empresa, e que na realidade, são informações estratégicas que
ficariam expostas, desta forma, propõe que estas informações
possam ser divulgadas para o público externo, de outra forma
sem ferir o princípio da transparência, cuja proposta de substitui-
ção do item 3.1 da “Estratégia de Longo Prazo 2020-2024”, é a
seguinte: “A análise SWOT, (Strengths, Weaknesses, Opportu-
nities, and Threats), consiste em identificar as Forças, Fraquezas,
Oportunidades e Ameaças, da organização. É uma das técnicas
aplicadas no planejamento estratégico para identificação dos fa-
tores internos e externos que podem impactar, positivamente ou
negativamente, os resultados das Organizações. No CIASC, para
a identificação destes fatores, foram combinadas algumas técni-
cas de levantamentos. Primeiramente, para fornecer subsídios na
análise do ambiente interno, ou seja, Forças e Fraquezas, foi ela-
borado um estudo para avaliação do desempenho dos principais
indicadores das funções organizacionais da empresa. Já para
contribuir na identificação dos fatores externos, Oportunidades e
Ameaças, foi feito o levantamento prévio de tendências tecnológi-
cas, variáveis macroeconômicas e cenário político estadual e fe-
deral. Tendo posse de informações internas e externas, foram
promovidas sessões de Brainstorming envolvendo todas as ge-
rências e assessorias do CIASC para identificação e validação
das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças presentes no
ambiente ao qual a empresa está inserida. Com base nestas pre-
missas foi possível identificar e definir o foco estratégico para
2020 e iniciativas para os próximos anos, vinculadas aos objeti-
vos estratégicos da organização.” Após a explanação, os conse-
lheiros foram unânimes em aprovar a substituição do item 3.1 do
referido documento. 04. Apreciação do Novo Regimento~~